



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 904 - 08 DE ABRIL DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ERRATA

Errata do Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 882 de 09 de março de 2022.

Onde se lê: Valor: R\$ 17.239,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais)

Leia-se: Valor: R\$ 17.239,50 (Dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **SEBASTIÃO COSTA ABREU**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 171 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 2269/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **LAISA MAIA SANTANA DUTRA**, do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 1385805-11, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 2294/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **BRUNA LUNA ALVES BALTAZAR**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 94358-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 2339/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **CLAUDEA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40053-11, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 174 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **AMANDA CANDIDA DA CONCEIÇÃO CORGUINHA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 014/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	04/04/22	27122-5	R\$ 4.291,64
BRASIL S/A PSB	04/04/22	39110-7	R\$ 5.471,84
BRASIL S/A MAC FNAS	04/04/22	42217-7	R\$ 6.362,75
BRASIL S/A SNA	05/04/22	27122-5	R\$ 7.071,56
BRASIL S/A PSB	05/04/22	39110-7	R\$ 10.003,56
BRASIL S/A MAC FNAS	05/04/22	42217-7	R\$ 3.352,81
BRASIL S/A FUNDEB	05/04/22	42854-X	R\$ 248.939,07
BRASIL S/A SNA	06/04/22	27122-5	R\$ 317,73
BRASIL S/A MAC FNAS	06/04/22	42217-7	R\$ 2.090,76
BRASIL S/A SNA	07/04/22	42854-X	R\$ 1.212,76
BRASIL S/A SNA	08/04/22	27122-5	R\$ 1.249,79
BRASIL S/A FUNDEB	08/04/22	42854-X	R\$ 279.470,13
BRASIL S/A FPM	08/04/22	70422-9	R\$ 1.504.454,89
BRASIL S/A ITR	08/04/22	70506-3	R\$ 254,75
BRASIL S/A CIDE	08/04/22	21124-9	R\$ 18.588,20

Guapimirim, 08 de Abril de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda

Mat: 110027/22

DECRETO

DECRETO Nº 2090 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo II – Modelo do termo de autorização do Decreto nº 1.422 de 26 de agosto de 2019 que dispõe sobre o prazo de vistoria e renovação dos documentos para prestação do serviço de transporte escolar conforme a Lei Municipal 830 de 05 de setembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II - Modelo do termo de autorização que passa a vigorar o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Anexo II do Decreto 1422 de 26 de agosto de 2019.

Anexo I - Modelo do termo de autorização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nº001/2022

Considerando o disposto na Lei Municipal nº830 de 05 de setembro de 2014, suas alterações dispostas na Lei Municipal nº1158/2019, decreto 1422/2019 e no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro o Sr.(a) identidade nº CPF nº validade: CNH nº cat. residente fica autorizado a explorar o serviço de TRANSPORTE ESCOLAR dentro dos limites do município de Guapimirim, nos termos da Lei e com a utilização deste veículo com as seguintes especificações:

Marca/Modelo:	Côr:	Ano Fab/Mod:
Chassi:	Placa:	Renavam:
Combustível:	Cap:	Autonomia:
Esta autorização deve ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme prevê o art. 137 do Código de Trânsito Brasileiro.		Validade:

Guapimirim, de _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
Matricula XXXXXXXXXXXX

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8714/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e a empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL da Worthington, por meio do contrato de repasse nº 1067009-56/2019, celebrado entre o município e o Ministério da Cidadania.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 419.425,17 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de março de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 835/2021

INSTRUMENTO: ARP nº 49/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER (PAISM).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 43.292,04 (quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	ÁLCOOL ETÍLICO, SEM COLORAÇÃO, LÍQUIDO LÍMPIDO, VOLÁTIL, 92 A 96% INPM.	LT	ITAJA	720	11,99	8.632,80
2	ESCOVA ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM APX 2 CM DE COMPRIMENTO.	UND	KOLPLAST	11.280	0,36	4.060,80
3	ESPÁTULA DE AYRES, GINECOLÓGICA, MADEIRA, DESCARTÁVEL.	UND	CRAL PLAST	11.280	0,12	1.353,60
4	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	VAGISPEC	2.040	1,32	2.692,80
5	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	7.200	1,23	8.856,00
6	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	VAGISPEC	2.040	1,25	2.550,00
7	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, VIDRO, APROXIMADAMENTE 7,6x2,6 CM, BORDA FOSCA.	UND	KOLPLAST	228	0,13	29,64
8	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX, GRANDE.	CX	DESCARPACK	120	41,99	5.038,80
9	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX, MÉDIA.	CX	DESCARPACK	120	41,99	5.038,80
10	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX, PEQUENA.	CX	DESCARPACK	120	41,99	5.038,80
VALOR TOTAL						R\$ 43.292,04



ATA



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 006/2022 – Reunião Extraordinária

Data: 25/02/2022

Horário: 11h28 às 12h30

Pauta: Transferência de data e readequações do Fórum de Políticas Públicas para Mulheres de Guapimirim

No dia vinte e cinco de fevereiro de 2022 foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim através de plataforma virtual Google Meet. A reunião foi iniciada às 11h28 com a presença das Conselheiras da Comissão do Fórum: Joana Maria Ribeiro do Nascimento (AMAC), Mônica Patrícia Baldino (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA) e Ana Cláudia da Cruz Corrêa (SME). A presidenta Mônica deu as boas-vindas as conselheiras agradecendo pela presença das presentes e iniciou a reunião informando a não participação das conselheiras com as respectivas justificativas: a conselheira Fabiana Rodrigues dos Santos não pode participar da reunião e justificou sua ausência por estar prestando atendimento emergencial às vítimas de Petrópolis. A conselheira Márcia Aparecida Silva e Silva justificou sua ausência devido a um atendimento emergencial no CRAM e a conselheira Eliane Torres, justificou sua ausência por estar em reunião junto à Assistência Social. Dito isso, a Presidenta Mônica informou o recebimento do Ofício da Assistência Nº 022/2022 o qual informa a negativa às solicitações dos materiais para a realização do Fórum por conta do prazo de envio, havendo a necessidade de transferência de data e reformulação do evento para um formato menor. Dando sequência, a presidenta Mônica sugeriu a transferência do Fórum para a data de 27/05/2022 em homenagem ao Dia Internacional da Luta pela Saúde da Mulher que é comemorado no dia 28/05 sendo o horário na parte da tarde, das 13h00 às 17h00 no Auditório da Prefeitura, e como alimentação, um coffee break ao final do evento. Onde todas conselheiras presentes concordaram. A conselheira Joana perguntou como ficariam as disposições dos eixos no auditório da prefeitura, pois não teríamos como realizar as divisões dos mesmos, por não ter espaço para isso. Em resposta a presidenta Mônica informou que a solução seria virtual. E a conselheira Ana Claudia sugeriu já deixar pronto formulários virtuais prontos e na hora do evento cada líder de eixo anunciar no telão ou por email dos participantes e ficar responsável pela compilação dos dados para apresentação das sugestões. Dando sequência, a presidenta informa como ficaria distribuição do público, conforme a capacidade do auditório, e informou a prioridade do CMDMG de trazeremos 01 (uma) representante de cada bairro totalizando no máximo 50 (cinquenta) mulheres da comunidade, onde serão constituídas subcomissões do fórum para ir a campo inscrever essas representantes. Serão 03 (três) convidadas palestrantes porque serão 03 (três) eixos e os demais seriam divididos entre setores e autoridades convidadas com limitação. Também pontuou a urgência da necessidade da reformulação e publicação do Edital do Fórum, nova Deliberação e envio de ofício a COOP Correios com o cancelamento do evento do dia 08 de março de 2022 e o novo ofício com as

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM

solicitações à Assistência Social. Não havendo mais nenhuma colocação ou comentário a ser feito, a presidenta do conselho, Mônica encerrou a reunião. Eu, Mônica Patrícia Baldino, Presidenta do CMDMG redigi e assino esta ata e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

Mônica Patrícia Baldino

Presidenta CMDMG

LISTA DE PRESENÇA

ATA Nº 006/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FÓRUM

Data: 25 de fevereiro de 2022

Horário: 11h28 as 12h30

Local: Virtual – Plataforma Google Meet

Organização	Representante	Função	Assinatura
AMAC	Joana Maria R. do Nascimento	Titular	
SMG	Mônica Patrícia Baldino	Titular	
SME	Ana Claudia Corrêa	Titular	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

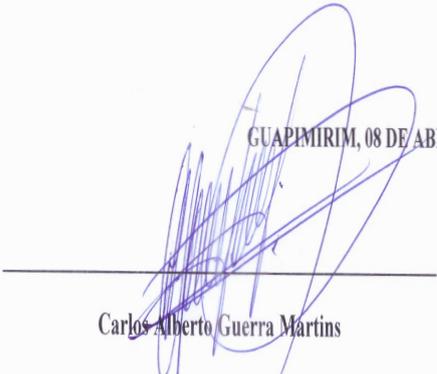
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

Processo nº 10347/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de van, sem o fornecimento de combustível e sem condutores, para atender as necessidades do paço Municipal.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME, CNPJ: 01.187.093/0001-78, situada na Rua Eduardo Marques Duarte, Nº 77 – loja A, Ilha Gama Cerqueira – Além Paraíba - MG – CEP: 36.660-000 com o valor total R\$ 2.182.284,00 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

GUAPIMIRIM, 08 DE ABRIL DE 2022.


Carlos Alberto Guerra Martins

Secretário Municipal de Administração





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital